



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 08/06/2017

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Administração, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 08/06/2017

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 090/2016 – PMM, firmado com a empresa **ELEVADORES CONISTEL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 78.708.625/0001-08**, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2016 - PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE DESLOCAMENTO VERTICAL PARA PAÇO MUNICIPAL**, prorrogando o prazo de execução por 30 (trinta) dias, contados a partir de 17 de Junho de 2017 e prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Julho de 2017 e acrescentando o valor em R\$9.000,00 (nove mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2016 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016 - PMM
PROCESSO Nº 156/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **ELEVADORES CONISTEL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob **CNPJ nº 78.708.625/0001-08** com sede à Travessa Teixeira de Freitas, n.º 70, bairro Mercês, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Luiz Arlindo Jungbluth, portador do RG nº 1.837.762-4 e CPF nº 243.161.059-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será **ACRESCIDO** em R\$9.000,00 (nove mil reais), conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	12	MÊS	<p>Manutenção preventiva de plataforma de deslocamento vertical a ser instalada no Paço Municipal de Matinhos, com o fornecimento de materiais básicos e mão de obra. A empresa deverá executar reparos, assistência mecânica, elétrica e eletrônica sempre que se fizer necessário, devendo prestar atendimento no prazo máximo de 24h após formalizado a solicitação de assistência. Mensalmente executar serviços de limpeza, lubrificação e regulagens nos equipamentos da casa de máquinas, caixa, poço, pavimentos, dispositivos de segurança, reguladores, ajuste e teste do quadro de comando, seletores, indutores, limites, freio, mecanismo de portas, operador elétrico, cabos elétricos, máquinas de tração, corredeiras do carro e do contrapeso, reles, escovas, chaves, contatos, aparelho seletor, limitador de velocidade, coletor, despacho, bobinas, conjuntos eletrônicos, módulos de potência, fitas seletoras, cavaletes polias de tração e outras partes acessórias para um bom funcionamento do elevador. Anualmente executar inspeção conforme NBR que especifica os requisitos para este tipo de serviço com emissão de ART da referida inspeção.</p> <p>- A emissão da ordem de serviço para a primeira manutenção preventiva, somente será emitida após decorridos 30 (trinta) dias de funcionamento do equipamento.</p> <p>- Todas as despesas decorrentes de pagamentos com alimentação dos técnicos, transporte, hospedagem, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da empresa contratada.</p>	R\$500,00	R\$6.000,00

ACRESCIMO:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	01	Serv.	Instalação de operador de porta automático, com abertura de 0,80m x 2,10m em chapa de aço galvanizado com pintura epóxi e 02 (duas) portas automáticas duas folhas	R\$3.000,00	R\$3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		com abertura de 0,80m x 2,10m em chapa de aço galvanizado com pintura epóxi, 01 (uma) em cada pavimento, incluindo barreira eletrônica de segurança, com fornecimento das portas e complementos necessários para seu perfeito funcionamento.		
--	--	--	--	--

Acréscimo no valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 30 (trinta) dias, contados a partir de 17 de Junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Julho de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.1001		
Projeto/Atividade:	Administração do Prédio Municipal		
Reduzido: 253	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido:	4090	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2249	R\$ 6.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2017.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ELEVADORES CONISTEL LTDA - ME

Luiz Arlindo Jungbluth
CPF nº 243.161.059-49
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: